



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
**(Casa José Avelino Dantas)**

**REQUERIMENTO Nº 004/2019**

08 de Março de 2019.

**EMENTA: REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADA) NAS RUAS QUE ESPECÍFICA.**

ROSINALMA CELESTINO DA SILVA, vereadora que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que, depois de ouvido o plenário e observada às demais formalidades regimentais, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual solicita que seja implantado redutores de velocidade (lombada) nas ruas Cassimiro Pereira da Silva e Tab: Waldemar Pereira da Silva.

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos vereadores que compõem o Legislativo Municipal, o requerimento que ora apresento trata-se de uma artéria de um pleito que sugere medida de interesse coletivo. Em decorrência do tráfego intenso em alta velocidade, os moradores das ruas citadas temem possíveis acidentes, mediante o excesso de velocidade infringido pelos condutores. A implantação das respectivas lombadas implicará na redução da velocidade dos veículos, o que contribuirá diretamente para o conforto dos residentes destas localidades, como também para a prevenção de possíveis



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
**(Casa José Avelino Dantas)**

tragédias. Diante do exposto, peço a compreensão dos nobres vereadores, no intuito de proporcionar maior segurança e qualidade de vida aos nossos munícipes.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho, em 08 de Março de 2018.

*Rosinalma Celestino da Silva*

**Rosinalma Celestino da Silva**  
Vereadora

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 08 / 03 / 2018

  
Câmara Municipal de Frei Martinho  
Felipy André Pinto Dias  
Presidente

  
Câmara Municipal de Frei Martinho  
Jefferson José de Macedo  
Primeiro Secretário

  
Câmara Municipal de Frei Martinho  
Renaldo Dantas  
Segundo Secretário